



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Autorização de Contratação Direta - DG-CG/DG/DPG

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Proc. Adm. n.º 001507/2025

Objeto: Pagamento de inscrições de servidores para participação no evento Curso de Auditoria Governamental e Controles Internos - Ao Vivo e Online, de 12 a 21/05/2025, de 08h às 12h, com isso, possibilitando uma melhor atuação da equipe do Controle Interno para execução de atividades exigidas pelo TCE/RR, com isso, possibilitando uma melhor atuação da equipe do Controle Interno da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

Ref.: Certidão de Inexigibilidade de Licitação n.º 006/2025 (0687909).

1. Constan nos autos:

- a. Estudo Técnico Preliminar (0683581);
- b. Documento de Formalização de Demanda n.º 13/2025/ESDEP (0681521);
- c. Termo de Referência n.º 57/2025/ESDEP (0683582);
- d. Documento Justificativa (0682890);
- e. Documentos Preço no site (0682893);
- f. Documentação de regularidade da empresa: CERTIDÕES (0682352); Documentos de habilitação (0682421); Atestado de Capacidade Técnica EBSEPH - CURSO (0682423); Atestado de Capacidade Técnica - Justiça Federal de PE (0682424);
- g. Declaração de que Não Emprega Menor (0682577);
- h. Pedido de Empenho (0684383);
- i. Certidão de Inexigibilidade de Licitação n.º 006/2025 (0687909);
- j. Parecer 120/2025/CONJUR/DPG (0685010) e Parecer 397/2025/CI/DPG (0686506) aprovados pela Decisão DPG-CG (0686797).

2. É o breve relato. Decido.

3. Nesse contexto, não resta dúvida da existência do liame efetivo entre os requisitos do artigo 74, III, "f" da Lei 14.133/2021, com justificativas que validam a importância da contratação conforme Documento Justificativa (0682890) elaborada pela Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima - ESDEP.

4. Portanto, com amparo no Parecer 120/2025/CONJUR/DPG (0685010) e Parecer 397/2025/CI/DPG (0686506), ambos aprovados pela Decisão DPG-CG (0686797), cumprida a ressalva, autorizo a contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO**, inscrita no CNPJ sob o número **00.398.099/0001-21**, no valor total de **R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência n.º 57/2025/ESDEP (0683582), e no Documento Preço no site (0682893), nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei n. 14.133/2021.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

Em 08 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 08/05/2025, às 12:44, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto n.º 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG n.º [877, de 1º de setembro de 2017](#) e n.º [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0687968** e o código CRC **1EC2B724**.